



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 81/2019**  
Projeto de Lei nº 114/2018  
Autoria do Vereador Igor Oliveira

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA DO NORDESTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*


**Artigo 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Nordeste, a ser celebrado no dia 8 de outubro, com objetivo de comemorar, homenagear toda a diversidade cultural folclórica típica da região Nordeste do Brasil.

**Parágrafo Único** - O Dia Municipal do Nordeste será incluído no Calendário Oficial do Município.

**Artigo 2º** - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão Preto, 2 de maio de 2019.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente